

DECRETO Nº 24.303/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária e combinado com o Art. 8º, inciso V e Art. 29 da Lei Municipal nº 1.703/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária, e em atendimento aos Autos nº 0747/2006 – da Vara Cível da Comarca de Araucária e ao Processo Administrativo nº 0596/2006,

DECRETA

Art. 1º - Reintegrar o Servidor **FRANCISCO STURM ANTUNES – RG Nº 1.841.463/PR, matrícula nº 2627**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/05/2011, em razão de determinação judicial, conforme Autos nº 0747/2006 – da Vara Cível da Comarca de Araucária.

Anexo I – Lei Municipal nº 1.835/2008, CLASSE II, NÍVEL II, REFERÊNCIA “K”

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 19.946 de 09 de junho de 2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2011

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas